PROJETO DE LEI 01-00067/2024 do Vereador Aurélio Nomura (PSDB)

"Denomina Parque Valdir Abdallah o espaço público localizado no Distrito do Ipiranga, Subprefeitura do Ipiranga.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado "Parque Valdir Abdallah", a área pública localizada entre a Rua Bom Pastor, a Rua dos Sorocabanos e a Praça do Monumento (codlog 142115), no Setor 040, Quadra 037, situado no Distrito do Ipiranga, Subprefeitura do Ipiranga.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/02/2024, p. 286

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.